

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ENTRE ELAS, O *CAPUT* DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101 DE 2000, TORNA PÚBLICO E COMUNICA QUE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE JULGA AS CONTAS DO SENHOR LUCINEI CARLOS THOMAZ, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, SERÁ SUBMETIDO À UMA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE DEDICADA AO ASSUNTO, SESSÃO ESTA MARCADA PARA O DIA 02/06/2025, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

TEIXEIRA SOARES, 20/05/2025.

INÊS APARECIDA FERREIRA